



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº **26**/2023

Apresentado em 17/05/2023

Autoria dos Vereadores: Quitéria Machado, Selço de Oliveira e Gessi Camargo.

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário dessa casa de Leis, que seja feito o pagamento do piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos/ auxiliares de enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Lei Federal nº 14.591 de 12/05/2023 e Portaria GM/MS 597 de 12/05/2023, que preveem um crédito de R\$ 7.300.000,00 (Sete bilhões e trezentos milhões de reais) de repasse aos municípios para implementação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, solicitamos que as providências sejam tomadas para que a Lei seja cumprida, e o piso salarial seja pago no município de São João.

Certos de vossas habituais providências agradecemos a compreensão, e contamos com o apoio dos nobres pares e do poder executivo.

Quitéria Machado
Vereadora

Selço de Oliveira
Vereador

Gessi Camargo
Vereador

